



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 28, DE 09 DE MARÇO DE 1990.

Publicado no Jornal *Boletim*

Edição n.º 01

Flo. nº 02

FUNÇÃO

"Declara Luto Oficial"

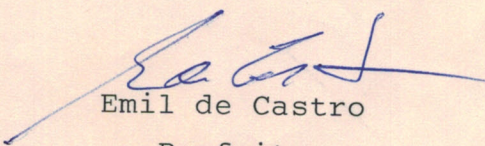
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial por 3 (três) dias, neste Município, em virtude do falecimento do Ex-Senador Luiz Carlos Prestes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 08 de março de 1990.


Emil de Castro

Prefeito.